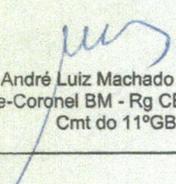


CORPO DE BOMBEIROS



VISTO


André Luiz Machado de Melo
Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 14.316
Cmt do 11ºGBM

Certificado de Aprovação
11º GBM - Vila Isabel
Número: CA-04686/17

SÉRIE AA
Nº 477103

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº P-03685/17 emitido pelo 11º GBM - VILA ISABEL de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto Lei 897 de 21/set/76 e Normas Técnicas listadas no referido Laudo, emitido para o:

LOCAL: RUA GOIANIA, 26

BAIRRO: ANDARAI - RIO DE JANEIRO

FIM A QUE SE DESTINA: Edificação comercial (Atividades de psicologia e psicanálise - entidade filantrópica) com 357,08 m² de ATC.

Nº DE PAVIMENTOS: 02 (dois) pavimentos

Nº DE LOJAS: Não há.

NOME DO PROPRIETÁRIO: CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA CRIART

NOME DO CONSTRUTOR: (Lev. Arq.) Paulo Cesar de Araújo Santos CREA: 54079-D

REQUERIMENTO: PROTOCOLADO SOB O Nº E27/24723/11210/2017 em 31/05/2017

SIGNATÁRIOS: CENTRO DE ESTIMULAÇÃO E PSICOPEDAGOGIA CRIART

OUTROS ESCLARECIMENTOS:

- 01) O presente documento deverá ficar em local visível junto com o respectivo Laudo de Exigências.
 - 02) Os equipamentos preventivos contra incêndio deverão estar permanentemente em condições de utilização.
 - 03) Este certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.
 - 04) A edificação fora aprovada para adoção de gás canalizado de rua, sob responsabilidade da concessionária local. Fica vedado o uso de botijões e/ou cilindros de GLP sem a prévia aprovação junto ao CBMERJ.
 - 05) Foi apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 2020170003652, referente a manutenção e teste de estanqueidade no sistema de gás canalizado e sistema de exaustão da edificação, sob responsabilidade do Sr. Paulo Cesar de Araújo Santos - CREA: 1983100246.
 - 06) Foi apresentada Nota Fiscal nº 4623, referente a recarga dos extintores.
 - 07) Caso haja informações incorretas no requerimento, este documento perderá a sua validade.
 - 08) Este Certificado de Aprovação perderá a validade caso haja qualquer alteração nos fatores de natureza estrutural, ocupacional e humana levados em consideração pelo CBMERJ quando da sua expedição.
- Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2017.

ELABORADOR


Diego da Silva Caetano Jeremias
1º Tenente BM - Rg CBMERJ - 44.010-7
Oficial da SST

CONFERE


Francis da Costa Villaverde
Capitão BM - Rg CBMERJ - 36.614-6
Chefe da SST

JOSÉ CARLOS NUNES
Ten BM QOC/11
RG: 47.138 CBMERJ

Certificado de Aprovação - CA-04686/17 - Página 1 de 1

SÉRIE AA
Nº 477103

